



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

### **ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. Na ausência do Vice-Presidente Vanildo Salvador, o Vereador Patrick Mota foi convidado para compor a Mesa Diretora. E em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação da **Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária** do Primeiro Período da Nona Legislatura, realizada no dia 27 de outubro de 2025: Aprovada por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 026/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 40**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025. Crédito adicional especial R\$ 5.000,00 para a campanha “Natal Feliz Premiado” (CDL)*”: Aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 027/2025**, de autoria da Edilidade, referente ao **Projeto de Lei nº 41**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a concessão de transferência de recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, com sede e foro neste município, e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 40**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025. Crédito adicional especial R\$ 5.000,00 para a campanha “Natal Feliz Premiado” (CDL)*”. **Projeto de Lei nº 41**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a concessão de transferência de recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, com sede e foro neste município, e dá outras providências.*” **Projeto de Lei nº 19**, de 07 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera o art. 4º da Lei nº 1.170, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diárias no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 20**, de 07 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Ivanete Kuster que “*Estabelece Diretrizes para implantação do Programa Caminho Azul, transporte exclusivo para as crianças com o espectro autista e outros transtornos do neurodesenvolvimento no Município de São Domingos do Norte e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 21**, de 07 de novembro de 2025, de autoria dos Vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar instrumentos de cooperação para a realização de ações educativas de trânsito no âmbito municipal de São Domingos do Norte em*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

*parceria com a Polícia Militar e dá outras providências*”. **Indicação nº 099/2025**, de 30 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, para “*Aplicação de revestimento do tipo Revsol no morro do Alemão Salvador, proximo ao Bar Pixixica, na localidade do Córrego Negro, zona rural de São Domingos do Norte*”. **Indicação nº 100/2025**, de 06 de novembro de 2025, de autoria dos Vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador para “*Aplicação de revestimento do tipo Revsol na serra que liga o Córrego da Divisa e o Córrego São Francisquinho*.” **Indicação nº 101/2025**, de 06 de novembro de 2025, de autoria dos Vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador, que “*Solicita recapeamento do asfalto na comunidade do Córrego da Divisa*.” **Indicação nº 102/2025**, de autoria dos Vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador, que “*Solicita instalação de redutores de velocidade (quebramolas) no Córrego da Divisa, em frente à Unidade de Saúde e à escola local*.” **Moção nº 008**, de 10 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, “*Moção de aplausos ao Grupo Guidoni Brasil, pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico social de São Domingos do Norte*”. **Moção nº 009**, de 10 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, “*Moção de aplausos aos fundadores e sucessores do Grupo Guidoni pelo pioneirismo, espírito empreendedor e dedicação ao crescimento dentro de São Domingos do Norte*”. **Ofício nº 344/2025**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 40, em regime de urgência. **Ofício nº 345/2025**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 41, em regime de urgência. **Ofício nº 349/2025**, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Relatório da MP referente ao mês de outubro/2025. **Convite do Conselho da Igreja Cristã Maranata**, para participação no evento mundial de evangelização “Trombetas & Festas 2025”, que será realizado no dia 29 de novembro de 2025, às 17h, no Maanaim de Marechal Floriano-ES. Não havendo outras matérias a serem lidas no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento à Sessão, passando à fase destinada ao uso da **TRIBUNA LIVRE**: Não houve inscritos. Em ato contínuo foi passado para o horário do **ORADORES**: o Senhor Presidente passou a palavra aos(as) Vereadores(as) inscritos(as). Concedida à palavra a Senhora Vereadora **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA**: Boa noite a todos, quero agradecer a Margarida, Alemão, Nicolas, minha mãe e todos que estão sentados nesta Casa de Leis hoje para nos ver falar, é muito bom que vocês estejam aqui, porque o povo tem que estar atuante também sobre o que acontece nesta Casa de Leis. Hoje a gente tem uma nota muito especial em relação a uma Moção que nós fizemos à Padaria Marchesini. Quero agradecer aos proprietários que estão aqui, senhor Presidente, Vereadores, público presente e todos que assistem pelos canais de comunicação. Hoje tenho a honra e alegria de entregar em nome desta Casa de Leis uma Moção de aplauso da família Marchesini, em reconhecimento a trajetória de trabalho, fé, perseverança e amor por São Domingos do Norte. Quando falamos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

de padaria não falamos apenas de um estabelecimento comercial, não, falamos de uma história de vida de uma superação e dedicação à comunidade. Tudo começou com um sonho de menino que cresceu entre cheiro de pão quentinho e o barulho das fornadas. Wallace Marchesini, o leão, aos 13 anos de idade, ele já comandava a produção da padaria da família, com coragem e responsabilidade muito maiores do que a idade que tinha. Mas como toda grande história, essa também teve muitos desafios. Na década de 80, o país atravessou um tempo difícil, e o negócio familiar precisou encerrar as atividades, e mesmo assim o Wallace não desistiu. Com fé e determinação ele recomeçou do zero, ao lado da sua companheira de vida Margarida Marchesini, que sempre esteve do seu lado apoiando cada passo, acreditando, sonhando junto e para transformar um pequeno espaço e uma grande referência da nossa cidade, a qual eu me orgulho muito de participar quase diariamente, não é? Foi assim que em 10 de julho de 97 nascia oficialmente a Mercearia Marchesini, localizada na Avenida Honório Fraga, no coração de São Domingos. O que começou com esforço e esperança hoje é um símbolo de qualidade, respeito e tradição, levando aos dias, o sabor do trabalho honesto para as mesas de centenas de famílias. A família Marchesini também é um exemplo de união familiar, os filhos Lucas, Rafael e Letícia Marchesini cresceram vendo os pais acordarem antes do sol, trabalhando com amor e transformando o que era apenas massa e farinha em um verdadeiro legado de vida, e hoje segue os passos dos pais, com o mesmo brilho nos olhos ajudando a manter viva essa tradição que tanto agulha todos nós. A padaria Marchesini é parte de memória afetiva de São Domingos, quem nunca por lá passou?! Para tomar um café ou comer um pão fresquinho ou bater aquele papo rápido?! Eu, Andressa, como pré-candidata a vereadora fiz muitas reuniões ali e vocês eram testemunhas disso. Mais do que um comércio, é um ponto de encontro, um símbolo de trabalho, humildade e dedicação. Além disso, a família Marchesini tem construído de forma admirável a comunidade e o meio ambiente, com ações sustentáveis, projetos sociais, incentivo à educação, com um concurso de confeitiro mirim, que despertou o talento de muitas crianças da cidade. Por tudo isso e, portanto, mais, a Câmara Municipal de São Domingos do Norte, por meio dessa moção de aplauso reconhece e parabeniza o Wallace e Margarida Marchesini e seus filhos Lucas, Rafael e Letícia, pela linda trajetória construída com amor, fé e muito trabalho. Que o exemplo dessa família continue inspirando gerações, mostrando que a união, coragem e perseverança é possível transformar os sonhos em realidade, e deixar marcas eternas na história da nossa cidade. Parabéns família Marchesini, vocês são motivo de orgulho para São Domingos do Norte. Parabéns para vocês, e assim que terminar eu vou fazer a entrega da moção de aplauso. E não menos importante, mas não mais importante, que essa moção eu venho, hoje subo nessa Tribuna para falar sobre alguns acontecimentos que vêm me deixando bastante aborrecida. Eu subo nesta Tribuna para tratar de um tema que me inquieta desde que eu iniciei o meu mandato, porque infelizmente vem se agravando com o passar do tempo. Refiro-me à dificuldade e resistência encontradas no exercício do meu dever de fiscalizar os atos da administração pública. É preciso reforçar que fiscalizar não é opção, é um dever, cabe ao Vereador zelar pela legalidade, moralidade, economia e transparência na gestão dos recursos públicos. Nós não estamos aqui para aplaudir a administração municipal não, mas para garantir que cada centavo do dinheiro do povo seja aplicado de forma correta, justa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

e responsável. Entretanto o que venho vivendo é um cenário de hostilidade e tentativa de intimidação diante do simples cumprimento da minha obrigação. Nesse contexto, quero registrar que a violência não é apenas física gente, eu a sofro todos os dias, e se manifesta de forma verbal, moral e psicológica, e é sobre essas formas que tenho sentido peso da perseguição e do desrespeito da parte do Executivo. No dia 3 de novembro deste ano, estive na Unidade de Saúde Francisco Aragão, fui levar meu pai para retirar pontos de uma cirurgia que ele fez de um câncer de pele na orelha e no braço, e na ocasião o senhor Vanderlei, coordenador dos motoristas, estava na unidade, e questionei ao servidor acerca de veículos que estavam parados nas proximidades do posto, dias antes, que eu havia constatado que uma caminhonete pertencente à Secretaria de Saúde estava com a carroceria com acúmulo de água e larvas de mosquito, que eu mesma presenciei, e que representa evidente risco a saúde pública. Além de ter encontrado uma ambulância com as portas abertas e a chave na ignição, eu entrei na ambulância filmei, eu tenho os vídeos, tanto do carro, da caminhonete, quanto da ambulância de portas e a chave na ignição, situação que fere os princípios básicos de zelo e segurança com o patrimônio público, além de apresentar risco a segurança. No entanto ao ser questionado o servidor em questão não se conteve apenas em responder com respeito e urbanidade, como se espera de qualquer agente público, proferiu insultos, ofensas, palavras de baixo calão, atingindo não apenas a mim como pessoa, mas o próprio decoro e a dignidade do mandato que exerço como vereadora, procuradora da mulher adjunta, e acima de tudo o respeito a mim como mulher. Posteriormente ainda, tomei o conhecimento que o mesmo servidor estaria colhendo assinaturas de um baixo assinado contra minha pessoa, motivo crime esse, eu desconheço, quando na verdade ele quem agiu de forma ofensiva e incompatível com a função que o mesmo ocupa. Mais grave ainda, são os relatos de pessoas sendo pressionadas ao assinar o documento, que se confirmado, configura ação e afronta a liberdade individual do servidor, fatos que precisam ser apurados com seriedade e responsabilidade do Executivo. Deixo aqui uma pergunta que ecoa, não apenas por mim, mas por todos que prezam pela ética e pela boa política. Por que tanta perseguição a uma vereadora que cumpre o seu dever? Por que incomoda tanto o exercício legítimo da fiscalização? Fiscalizar não é atacar, fiscalizar é proteger o interesse público é zelar por cada cidadão que paga seus impostos com sacrifício e espera do poder público o mínimo de respeito e compromisso. Faço aqui um apelo à chefe do Executivo, a nossa prefeita Ana Izabel Malacarne, para que adote as medidas cabíveis necessárias a fim de garantir que situações como essa não se repita, nem comigo, nem com qualquer outro servidor, vereadora ou vereador, que atue com seriedade e respeito pela lei. O respeito entre poderes é condição essencial para a democracia, aproveito ainda para solicitar esclarecimento acerca do pagamento de diárias ao referido servidor Vanderlei Barbosa, que segundo registros oficiais no Portal da Transparência vem recebendo desde o mês de maio, valores que variam entre R\$ 1.500,00 a R\$ 2.300,00 sem realizar viagens, fato amplamente conhecido pela população, e por mim vereadora, pois eu todos os dias passo em frente do Pronto Atendimento Francisco Aragão e todos os dias eu vejo o senhor Vanderlei lá, e mais, é ele que assina as diárias. Senhora Prefeita, por gentileza, eu gostaria que a senhora me dissesse porque, quando e onde, eu preciso de saber isso, na verdade eu preciso de dar essa satisfação para o munícipe,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

porque o munícipe que me pergunta isso, tá bom?! É dever da administração pública esclarecer. *Neste momento o senhor Presidente, Sérgio Luiz Tamanini informa a vereadora que o seu tempo de fala se esgotou, e pede que a vereadora finalize sua fala em um minuto. Em prosseguimento a Vereadora Andressa:* Então eu vou deixar aqui claro, que eu tenho um relatório sobre as diárias do seu Vanderlei, tenho um relatório sobre as diárias do senhor Carlos Júnior, tenho um boletim de ocorrência que eu fiz contra o senhor Vanderlei, e tenho relatório circunstanciado, que eu vou levar as autoridades legais, para a gente dar profundidade a todo esse processo, pois munícipes, você está numa localidade e você ser xingada com palavras que eu não tenho nem coragem de proferir nessa Tribuna, que seria desrespeito às mulheres que estão aqui, a gente não pode deixar, e eu como Procuradora adjunta da mulher, hoje conversei com a procuradora, a senhora Rosângela e ela me instruiu a fazer isso. Estou fazendo instruída pela procuradora e pelo nosso jurídico, ok?! E eu não vou aceitar intimidação de ninguém, porque a Polícia Civil já está sabendo de tudo que está acontecendo, boa noite e obrigada. Concedida à palavra a Senhora Vereadora **ROSÂNGELA SILVESTRE NOGUEIRA**: Boa noite, boa noite meu Presidente, cumprimentando o Presidente cumprimento a todos os Vereadores, assistência, funcionários desta Casa e a todos que nos assistem pelas redes sociais. Nessa noite eu gostaria aqui de parabenizar a Caravana Margaridas, que esteve presente aqui neste Município, no último final de semana. É uma caravana que traz o empoderamento feminino, que traz a força da mulher, e essa caravana tem percorrido todos os 78 municípios do estado do Espírito Santo. Quero parabenizar do fundo meu coração a Secretária Jacqueline Moraes, e o nosso Governador do Estado e Vice-Governador Ricardo Ferraço, muita obrigada Jacqueline, pela sua dedicação ao nosso Município. Também quero deixar aqui registrado nesta Tribuna de hoje, a minha visita à Assembleia, na semana passada visitei o gabinete do deputado Mazinho dos Anjos, e fui muito bem recebida, graças a Deus. Ali eu levei as nossas demandas, as nossas necessidades, porque deputado é para atender todos os municípios, mesmo ele não estando em nosso palanque, ele me recebeu perfeitamente, com muita educação e ficou de atender os nossos pedidos, fiquei muito honrada de estar ali naquele gabinete, ser tão bem recebida pelo nosso querido deputado Mazinho dos Anjos, muito obrigado deputado, pelo seu abraço, pelo seu apoio e trago o abraço do nosso deputado Mazinho dos Anjos a todos os vereadores desta Casa. Também quero falar aqui do Projeto Prisma, do nosso Promotor de justiça, que foi realizado na última segunda-feira. É mais uma ferramenta de enfrentamento que nós ganhamos para os trabalhos voltados para as mulheres, e nós estamos assim, graças a Deus, avançando com os trabalhos, em menos de 40 dias nós conseguimos internar através da Procuradoria da Mulher e a outros mecanismos que nós temos, nós conseguimos aí fazer a internação de duas mulheres, graças a Deus, assim, por boa vontade sempre, sem pressão, elas mesmo procuraram, sentiram a vontade e o desejo de estarem sendo tratadas, e nós, enquanto procuradora, estamos aqui para dar suporte e esta levando essas meninas que são jovens ainda para dar continuidade às suas famílias. Estou muito feliz de poder estar internando essas duas meninas para tratamento toxicológico, muito feliz mesmo, com esse trabalho belíssimo que tenho desenvolvido dentro do Município. Por fim, eu quero falar aqui da Indicação que fiz, para o Córrego Negro, que foi uma Indicação solicitada pela comunidade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

um morro de um difícil acesso para a escoação da produção, então assim, eu recebi vários pedidos, e é uma relevante Indicação. Peço à prefeita Ana, que olhe com carinho para essa Indicação, porque é uma Indicação que vai atender diversas famílias e nós precisamos daquele morro com Revsol. Agradeço pela atenção de todos, e também gostaria de chamar a atenção aqui do nosso Secretário de Agricultura e Obras, mais obras do que agricultura, para fazer ali um trabalho na subida da Serra da Mula, que eu estou precisando, de um refazer um pedacinho de calçamento, porque vai vir as chuvas agora de novembro, e nós precisamos daquele pedacinho pronto, porque se não vai acabar descendo o resto, e precisamos, eu sei que a nossa mão obra secretário, ele não está aqui presente, mas eu sei que a nossa mão de obra é curta, mas vamos dar um jeitinho da gente, se precisar a gente faz um mutirão, a gente ajeita para poder estar arrumando aquele pedacinho ali, e também na oportunidade limpando as três caixas secas que ali existem. Muito obrigada a todos, tenham todos um boa noite e fiquem todos com Deus. Um abraço. O Vereador **DANILO HENRIQUE BALLARINI** se inscreveu, porém, posteriormente optou por não falar. Encerrado o horário dos Oradores, foram convidadas as **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**. O Vereador **LEONEL MENEGUITE (SOLIDARIEDADE)** se inscreveu, porém, posteriormente optou por não falar. Tendo em vista o art. 71 do regimento interno deu-se prosseguimento a Sessão sem intervalo. A Senhora Secretária verificou a presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, e havendo quórum suficiente deu-se continuidade aos trabalhos da Sessão. **LEITURA DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 38**, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Reajusta os vencimentos dos cargos de Diretor Escolar, alterando o anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, que estabelece princípios gerais da Administração definindo a nova estrutura municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa após pequenos ajustes. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, bem como a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais também emitiram pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 39**, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, tendo sido propostas emendas relacionadas à técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais também emitiu parecer favorável. **Projeto de Lei nº 40**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025. Crédito adicional especial R\$ 5.000,00 para a campanha “Natal Feliz Premiado” (CDL).*” A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais também emitiu parecer favorável. **Projeto de Lei nº 41**, de 30 de outubro de 2025, de autoria



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a concessão de transferência de recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, com sede e foro neste município, e dá outras providências*”. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, bem como a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais também emitiram pareceres favoráveis. **Projeto de Lei nº 15**, de 02 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador que “*Dispõe sobre a denominação da Rua Ana Mattos.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei nº 16**, de 22 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre a concessão de abono natalino pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais também emitiu parecer favorável. **Projeto de Lei nº 17**, de 24 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira que “*Institui a Política Municipal de Educação para Segurança do Trânsito no âmbito urbano e rural de São Domingos do Norte, estabelecendo diretrizes e ações educativas e preventivas e dá outras providências*”. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei, considerando que foram analisados os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais também emitiu parecer favorável. **Emenda Modificativa nº 01/2025 Incorporada ao Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ante ao Projeto de Resolução nº 004**, de 16 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Altera dispositivos da resolução n.º 153, de 12 de maio de 2025 que regulamenta o uso do controle do veículo oficial da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES*”. **Projeto de Resolução 004**, de 16 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera dispositivos da resolução n.º 153, de 12 de maio de 2025 que regulamenta o uso do controle do veículo oficial da Câmara Municipal de São Domingos do Norte*”. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução, com a incorporação da Emenda Modificativa nº 01/2025, considerando atendidos os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Moção n.º 007**, de 23 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira: “*Moção de aplausos à Padaria Marchesini, pela sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico e social de São Domingos do Norte.*” Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Leis constantes na Ordem do Dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:** Em **segunda**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

**discussão o Projeto de Lei nº 38**, de 13 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, para “*Reajusta os vencimentos dos cargos de Diretor Escolar, alterando o anexo II da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, que estabelece princípios gerais da Administração definindo a nova estrutura municipal de São Domingos do Norte e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 15**, de 02 de outubro de 2025, de autoria dos vereadores Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador que “*Dispõe sobre a denominação da Rua Ana Mattos.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 39**, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 40**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025. Crédito adicional especial R\$ 5.000,00 para a campanha “Natal Feliz Premiado” (CDL).*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 41**, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza a concessão de transferência de recursos financeiros à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, com sede e foro neste município, e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 16**, de 22 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que “*Dispõe sobre a concessão de abono natalino pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 17**, de 24 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, que “*Institui a Política Municipal de Educação para Segurança do Trânsito no âmbito urbano e rural de São Domingos do Norte, estabelecendo diretrizes e ações educativas e preventivas e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em discussão e votação única a Emenda Modificativa Nº 01/2025 Incorporada Ao Parecer, ao Projeto de Resolução nº 004**, de 16 de outubro de 2025.: Aprovada por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Resolução 004**, de 16 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera dispositivos da resolução n.º 153, de 12 de maio de 2025 que regulamenta o uso do controle do veículo oficial da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.*”: Aprovado por unanimidade. **Em discussão e votação única a Moção n.º 007**, de 23 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, “*Moção de Aplausos a PADARIA MARCHESINI, pela sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico e social de São Domingos do Norte/ES.*”: Aprovada por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 24 de novembro de 2025, às 18 horas, e após o encerramento, foi entregue aos proprietários da Padaria Marchesini a placa referente à Moção de Aplausos. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira e Sérgio Luiz Tamanini. Não compareceu o Vereador Vanildo Salvador, amparado



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000


Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19


www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

por atestado médico expedido pela Dra. Fernanda Zobole Peterle -CRM 8529, com data de dez de novembro de 2025. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzaneli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 10 de novembro de 2025.

Aprovada como redigida em 24 de novembro de 2025.

  
SÉRGIO LUIZ TAMANINI  
Presidente

  
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA  
Primeira Secretária